



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

L=E=I N° 1.078

DATA: 10 de novembro de 1992.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, a REFERENDAR os Termos de Convênios, Cooperação e Ajustes firmados com diversos Órgãos do Governo Estadual e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a REFERENDAR os Termos de Convênios, Cooperação e Ajustes firmados com diversos Órgãos do Governo do Estado do Paraná, como abaixo se especifica:

a - Termo de Ajuste nº 1.087/92 - ENTRE A CODAPAR/EMATER E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Objetivo: Intensificar a implantação de práticas de reforma e conservação de pastagens e melhoria de produtividade.

Valor: Cr\$:- 315.608.038,60;

b - Convênio - ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Objetivo:- Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o Cadastramento a cargo do INCRA.

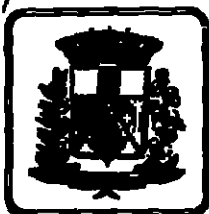
c - Termo de Ajuste - ENTRE A CODAPAR E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Objetivo: Aprimoramento do abate local de animais em todas as condições técnicas e sanitárias.

Valor:- Cr\$:- 30.000.000,00;

d - Termo de Ajuste - ENTRE A CODAPAR E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

segue fl."2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mério Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

F1."2"

Objetivo:- Aprimoramento do abate local de animais em todas as condições técnicas e sanitárias.

Valor: Cr\$:- 20.000.000,00.

f - Termo de compromisso - ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO / SUCEAM / E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Objetivo:- Execução de obras destinadas ao controle da erosão urbana em parceria do Estado, através da SEDU/SUCEAM e a Prefeitura Municipal.

Valor: Cr\$:- 36.272.000,00.

f - Convênio - ENTRE A FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Objetivo:- Construção de módulos sanitários para famílias com renda mensal menor que 03 (três) salários mínimos, domiciliados em moradias desprovidas de instalação hidráulico-sanitários.

g - Termo de Ajuste - CODAPAR / EMATER / E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Objetivo:- Intensificar a implantação de práticas de manejo e conservação de solo, melhoria da produtividade e controle da poluição.

Valor: Cr\$:- 12.500.000,00.

h - Termo de Ajuste - CODAPAR / EMATER / E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Objetivo:- Intensificar a implantação de práticas de reforma e conservação de pastagens e melhoria da produtividade.

Valor: Cr\$:- 23.331.000,00.

i - Convênio - ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Objetivo: Fornecimento gratuito de documentos à população carente.

Valor: Cr\$:- 3.000.000,00.

j - Termo de Ajuste - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO / E O MUNICÍPIO DE PARANACITY.

segue fl."2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mério Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000


F1."3"

Objetivo:- Manejo e conservação do solo, melhoria da produtividade e controle da poluição.

Valor: Cr\$:- 33.000.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1992.


Fideleino da Cruz Ferreira
= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal "O Regional"
Orgão Oficial desta Municipalidade

Em 31 / 10 / 92


Secretário